



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

**OFÍCIO Nº. 032/2022- AJ/PM/IS**

**Resp. Ofício nº 175/2021 – CMIS**

**Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 046/2021**

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a Indicação nº 046/2021, encaminhada ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizada pelo Vereador SIDNEI CARRILHO PELIZER. “ *Para que seja providenciado um lugar adequado para as carretinhas da Prefeitura que ficam na Rua Bahia.*”

O Município de Itaúna do Sul informa que já foi providenciado o Pátio do Ginásio de Esportes para alocação das carretinhas, que é um lugar amplo e cercado, que o Secretário de Viação e Obras já realizou a orientação aos motoristas e também foi passado para o setor de segurança do trabalho para que oriente os motoristas a realizar o estacionamento das carretinhas neste local, todo final do expediente.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeito.

Itaúna do Sul (PR), 18 de março de 2022.

Atenciosamente,

  
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS NARCISO  
Vice-Prefeito Municipal

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR  
SIDNEI CARRILHO PELIZER